



PORTARIA RH nº 057/2018

Convoca os empregados lotados na sede do CROMG para trabalhar na eleição do dia 10/12/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando a realização de eleições no dia 10/12/2018 na sede do CROMG;
Considerando a necessidade de apoio dos empregados para realização do pleito;
Considerando o disposto no artigo 59, *caput*, da CLT;
Considerando a Decisão 01/2018, que trata sobre o banco de horas;

RESOLVE:

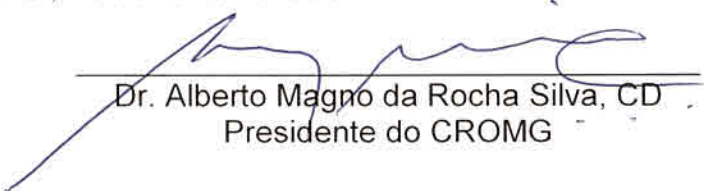
Art. 1º - Convocar todos os empregados lotados na sede do CROMG, excetuando os Assessores de Diretoria e o Assessor Especial da Presidência, para trabalhar nas eleições que serão realizados no dia 10/12/2018.

I - O trabalho será realizado no horário de 08:00 às 17:00 hs, respeitando-se o intervalo para refeição e descanso de 1(uma) hora, que será gozado de acordo com a conveniência do empregador.

II - O horário de trabalho, conforme disposições legais, poderá ser acrescido de até 2 (duas) horas, com o devido registro no controle de jornada, para posterior lançamento no banco de horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG